



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1927/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO
Em 25/3/15
Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da EQNM 38/40, próximo a QNM 40 conjuntos A2 e C2, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da EQNM 38/40, próximo a QNM 40 conjuntos A2 e C2, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICATIVA

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito ao Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envie esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB

Selador de Protocolo Legislativo
IND Nº 1927/2015
Fol. 01-P

